

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18004					
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO P AULO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
-P. JURÍDICA	1		130.132,00		
T O T A L	1		130.132,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.181.1819.4993					
PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO					
	1	3	130.132,00		
T O T A L			130.132,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
16001					
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
-P. JURÍDICA	1		130.132,00		
T O T A L	1		130.132,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
26.122.1601.6092					
GESTÃO ADMINISTRATIVA					
	1	3	130.132,00		
T O T A L			130.132,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
T O T A L	1	3	130.132,00		
DEZEMBRO			130.132,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
16000					
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					
T O T A L	1	3	130.132,00		
NOVEMBRO			130.132,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16347 9º III	130.132,00	130.132,00
TOTAL GERAL	130.132,00	130.132,00

**DECRETO Nº 63.030, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento Fiscal no Tribunal de Justiça Militar, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), complementar ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 7 de dezembro de 2017.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
06001					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
4 5 90 61					
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1		310.000,00		
T O T A L	1		310.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0600.4832					
DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR					
	1	5	310.000,00		
T O T A L			310.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
06001					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESS					
OAL CIVIL	1		310.000,00		
T O T A L	1		310.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
02.061.0600.4832					
DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR					
	1	1	310.000,00		
T O T A L			310.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
T O T A L	1	5	310.000,00		
NOVEMBRO			310.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
06000					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR					
T O T A L	1	1	310.000,00		
NOVEMBRO			310.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
TESOURO EPORPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16347 9º III	310.000,00	310.000,00
TOTAL GERAL	310.000,00	310.000,00

**DECRETO Nº 63.031, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito complementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 141.800.000,00 (Cento e quarenta e um milhões, oitocentos mil reais), complementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 62.413, de 06 de janeiro de 2017, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29 de novembro de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN

*Helcio Tokeshi*

Secretário da Fazenda

*Marcos Antonio Monteiro*

Secretário de Planejamento e Gestão

*Samuel Moreira da Silva Junior*

Secretário-Chefe da Casa Civil

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 7 de dezembro de 2017.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	1		30.000.000,00		
T O T A L	1		30.000.000,00		
3 3 40 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		5.000.000,00		
3 3 40 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
-P. JURÍDICA	5		5.000.000,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		8.600.000,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		93.200.000,00		
T O T A L	5		111.800.000,00		
T O T A L G E R A L			141.800.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4849					
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS					
	5	3	10.000.000,00		
10.302.0930.4850					
ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E					
	1	3	30.000.000,00		
			5.000.000,00		
10.302.0930.6213					
SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS					
	5	3	8.600.000,00		
10.303.0930.6117					
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA					
	5	3	53.200.000,00		
T O T A L			141.800.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 50 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
- P. JURÍDICA	5		200.000,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		5.865.268,00		
3 3 90 14					
DIÁRIAS - CIVIL	5		318.856,00		
3 3 90 20					
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5		50.401,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		9.582.431,00		
3 3 90 32					
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATU	5		1.050.000,00		
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		601.609,00		
3 3 90 35					
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5		372.800,00		
3 3 90 36					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	5		1.121.412,00		
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS -P. JURÍDICA	5		200.000,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	5		14.837.287,00		
3 3 90 47					
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5		30.894,00		
3 3 90 93					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5		1.596.145,00		
T O T A L			35.827.103,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0940.5801					
FUNCIIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE					
	5	3	425.415,00		
10.122.0940.6215					
GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE					
	5	3	3.106.855,00		
10.128.0942.6121					
CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVA					
	5	3	1.364.707,00		
10.302.0930.4850					
ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E					
	5	3	4.222.002,00		
10.302.0930.6213					
SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS					
	5	3	1.		